



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2025

Ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

Ao Senhor

**VALDOMIRO BOZÓ**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

PROGRAMA: 6 – Planejamento urbano e territorial integrado

CÓDIGO:28

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO.

PAGINA:10

EMENTA: Modifica o Projeto de Lei nº 72 de 2025, para incluir a previsão orçamentária destinada à construção e/ou reforma do Colégio Tancredo Neves, localizado na Vila Boa Esperança, município de Toledo-PR. Assim, fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para a construção e/ou reforma do Colégio Tancredo Neves, localizado na Vila Boa Esperança, com a finalidade de modernizar a infraestrutura física, ampliar espaços pedagógicos e garantir melhores condições de ensino.

### Justificativa

O Colégio Tancredo Neves atende um número significativo de estudantes da Vila Boa Esperança e regiões próximas e apresenta deficiências estruturais que comprometem a qualidade do ensino, segurança e bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

A construção de novas instalações ou a reforma completa da unidade escolar é essencial para garantir ambientes adequados, seguros e pedagógica e tecnologicamente preparados para o desenvolvimento educacional. A utilização do Centro Social Urbano como espaço alternativo durante as obras é uma medida estratégica para evitar interrupções no calendário escolar, assegurando que os alunos mantenham sua rotina de estudos sem prejuízos de aprendizagem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Objetivo Geral

Realizar a reforma ou construção da nova sede do Colégio Tancredo Neves, na Vila Boa Esperança.

## Objetivos Específicos

- Promover a reestruturação completa ou substituição da infraestrutura física do colégio, incluindo salas de aula, banheiros, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e áreas administrativas.
- Assegurar a continuidade das aulas durante a execução da obra com uso do Centro Social Urbano.
- Adequar o prédio escolar aos padrões de acessibilidade, segurança e conforto térmico e acústico.
- Instalar recursos de tecnologia educacional para modernização do processo de ensino-aprendizagem.
- Valorizar o espaço escolar como ambiente integrador e de estímulo ao desempenho acadêmico.

## Metas

- Concluir o projeto executivo da obra até o segundo semestre de 2025. Iniciar a obra de construção/reforma até o primeiro semestre de 2026.
- Garantir a utilização do Centro Social Urbano como sede temporária por meio de adequações básicas (mobiliário, internet, divisão de espaços etc.) até o início da reforma.
- Concluir a obra e entregar a unidade escolar totalmente reformada ou construída até o final de 2027.
- Reduzir em 50% os problemas estruturais e pedagógicos diagnosticados na escola atual após a conclusão das obras.
- Ampliar em 30% a capacidade de atendimento do colégio com a nova estrutura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

GABRIEL BAIERLE  
VEREADOR

EM 115/2025  
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911**

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505271012271748351548-72646.pdf>

-- FIM --

